

ANEXO

**a que se refere o inciso V do artigo 9º do Decreto nº 68.829,
de 04 de setembro de 2024**

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Nome: _____
R.G.: _____
CPF: _____
É cônjuge, companheiro ou familiar em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau inclusive, da autoridade nomeante ou de agente público do Poder Executivo do Estado de São Paulo que ocupa cargo ou função de confiança? ☐ SIM ☐ NÃO
Em caso positivo, apontar: Nome da Autoridade/Ocupante de Cargo ou Função de Confiança: _____
Relação de Parentesco: _____
Cargo/Função Ocupada: _____
Órgão da Autoridade/Ocupante Cargo ou Função de Confiança: _____
OBSERVAÇÕES: Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho(a), neto(a) e bisneto(a); Parentes em linha colateral: irmão(ã), tio(a) e sobrinho(a); Parentes por afinidade: genro, nora, sogro(a), enteado(a), madrasta, padrasto, cunhado(a) e concunhado(a).
DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins que desconheço a atuação com valimento do cargo de autoridade que seja meu/minha cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com fins de viabilizar minha nomeação em cargo em comissão/função de confiança/demais situações previstas no Art. 7º, ou mesmo para a realização de ajustes de nomeação ou designações recíprocas, envolvendo outros órgãos e entidades do poder judiciário, legislativo ou Ministério Público.

Obs.: Para a definição de autoridade e área de influência, observar o disposto no artigo 3º do presente decreto.

Itapecerica da Serra, ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO INDICADO